



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 12 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1624

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- 1º Termo Aditivo de Quantitativo do Contrato Administrativo Nº 040.01/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AGTOURFQYKS1GMGVFMWPWG

Atos Administrativos



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040.01/2022.

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040.01/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO E A EMPRESA YANNA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **YANNA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** sediada na Rua Aloisio Lacerda, 01 – Centro – Planalto – Bahia – CEP 45.190-000, e-mail: yannatransportes@yahoo.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.402.446/0001-66, neste ato representado pelo Sr. **José Paulo de Oliveira**, portadora do RG nº 03.706.328-68 SSP/BA, CPF nº 572.943.805-20, firmam neste ato, o presente aditivo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 004.12/2021, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DOS VEÍCULOS E VALORES:

I.I O Contrato Administrativo nº 040.01/2022, será acrescido de quantitativo conforme previsão no contrato administrativo – Cláusula Primeira § 1º, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA (S)	VEÍCULO (S) SOLICITADO (S)	QUANT DE VEÍCULOS SOLICITADOS	QUANTIDADE MESES	VALOR LICITADO	VALOR TOTAL SOLICITADO
Secretaria de Administração	Veículo Hach, ano de fabricação não inferior a 2016, motor mínimo de 1000cc, potência mínima (ABNT) de 80 CV, motor a gasolina ou bicombustível, transmissão manual ou automática, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao portamalas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN	4	8	R\$ 3.862,77	R\$ 123.608,64
Secretaria de Administração	Veículo Hach, ano de fabricação não inferior a 2016, motor mínimo de 1000cc, potência mínima (ABNT) de 80 CV, motor a gasolina ou bicombustível, transmissão manual ou automática, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao portamalas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN	2	7	R\$ 3.862,77	R\$ 54.078,78
Secretaria de Saúde	Veículo Hach, ano de fabricação não inferior a 2016, motor mínimo de 1000cc, potência mínima (ABNT) de 80 CV, motor a gasolina ou bicombustível, transmissão manual ou automática, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao portamalas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN	1	8	R\$ 3.862,77	R\$ 30.902,16
Secretaria de Educação	Veículo tipo VAN, ano de fabricação 2011 ou superior, motor com potência mínima (ABNT) de 115 CV, motor a diesel, transmissão mecânica ou automática, direção hidráulica e/ou elétrica, ar condicionado para passageiros e cabine, porta lateral automática deslizante e porta traseira dupla, estribo e pega mão na porta lateral direita, capacidade para, no mínimo, 14 (quatorze) passageiros, além do motorista, banco do motorista com regulagem de altura, revestimento dos bancos em tecido, sirene de	1	8	R\$ 6.705,99	R\$ 53.647,92

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

	marcha ré e sensores de estacionamento, demais equipamentos e acessórios exigidos de acordo com a regulamentação do CONTRAN.				
Secretaria de Obras	Caminhão toco, com carroceria de madeira, com 6mt de comprimento, 2,20 de largura, ano de fabricação 2011 ou superior, direção 6 marchas a frente sincronizadas e 1 a ré, cabine em aço, ar condicionado, freio abs., pneu sobressalente, motor a diesel, potencia: mínima de 186cv, PBT homologado mínimo de 13.000 kg, suporte de estepe, protetor de cabine, ajustador automático de freio, tacógrafo, protetor de cárter e demais equipamentos obrigatórios e de segurança exigidos por lei, tudo de acordo com as normas DENATRAM.	1	8	R\$ 5.610,00	R\$ 44.880,00
Secretaria de Obras	Caminhão toco com tanque capacidade 10.000l, ano de fabricação 2011 ou superior, direção 6 marchas a frente sincronizadas e 1 a ré, cabine em aço, ar condicionado, freio abs., pneu sobressalente, motor a diesel, potencia: mínima de 186cv, PBT homologado mínimo de 13.000 kg, com tanque capacidade 10.000l, sistema de ação indireta com cilindro hidráulico, bomba hidráulica, mangueiras, conexões, cardam, juntas universais, reservatório de óleo, iluminação conforme as normas do CONTRAN, suporte de estepe, protetor de cabine, ajustador automático de freio, tacógrafo, protetor de cárter e demais equipamentos obrigatórios e de segurança exigidos por lei, tudo de acordo com as normas DENATRAM.	1	8	R\$ 5.610,00	R\$ 44.880,00

I.II A porcentagem referente ao acréscimo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 040.01/2022 será de 24,666199% (vinte e quatro vírgula seis seis seis um nove nove por cento), conforme discriminado na proposta do Pregão Eletrônico Nº. 009/2021SRP.

I.III O Valor referente ao acréscimo de quantitativo Contrato do Administrativo nº 040.01/2022 referente a 24,666199% (vinte e quatro vírgula seis seis seis um nove nove por cento) corresponde a R\$ 351.997,50 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 040.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 040.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 11 de abril de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

Cloves Alves Andrade

CONTRATANTE

YANNA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ/MF nº 11.402.446/0001-66

José Paulo de Oliveira

RG nº 03.706.328-68 SSP/BA

CPF nº 572.943.805-20

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.